



MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE
EXERCÍCIO 2023
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos às metas fiscais e à administração financeira durante o Exercício de 2023, sendo, inclusive, fundamento para as audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o município, durante o ano citado, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias, os percentuais de 113,06%, 21,10% e 99,89%, respectivamente.

EXERCÍCIO 2023			
	PREVISTO (A)	ARRECADADO (B)	%(B/A)
Receitas Correntes	162.731.000,00	184.048.865,53	98,90%
Receitas de Capital	5.050.000,00	1.149.791,83	34,23%
Receitas Correntes Intra	17.219.000,00	17.199.460,23	99,89%
SOMA	185.000.000,00	202.398.117,59	109,40%

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2023)

Fazendo alusão às despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 99,51%, despesas de capital em 97,36%.

Apresentou-se um aumento, no que se refere à amortização de dívidas do Município, perfazendo um montante de R\$ 4.091.735,44, diante de R\$1.953.075,92, quando comparado a 2022. As despesas correntes intraorçamentárias tiveram execução de 99,36%, além de não ter havido uso da reserva de contingência, exceto que para fins de reduções orçamentárias.

EXERCÍCIO 2023			
	ATUALIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Despesas Correntes	18.357.724,48	18.235.600,07	99,33%
Despesas de Capital	588.480,70	588.480,70	100,00%
Despesas Correntes Intra	18.946.205,18	18.824.080,77	99,35%
Reserva de Contingência	-	-	

SOMA	37.892.410,36	37.648.161,54	99,36%
-------------	----------------------	----------------------	---------------

*Consideramos os valores empenhados. (Fonte: RREO 6º bimestre de 2023)

Considerando as despesas por função, observamos o comportamento da Saúde e Educação, com percentuais de 27,66% e 26,79%, respectivamente, em relação ao total das demais elencadas no demonstrativo a seguir:

EXERCÍCIO 2023

SUBFUNÇÃO	ATUALIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
LEGISLATIVA	6.765.547,40	6.683.301,96	98,78%
SEGURANÇA PÚBLICA	184.709,41	184.709,41	100,00%
ADMINISTRAÇÃO	27.965.722,17	27.804.418,35	99,42%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.460.528,89	6.130.298,47	82,17%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.972.292,33	25.899.556,92	99,72%
SAÚDE	59.552.179,54	58.808.867,16	98,75%
EDUCAÇÃO	47.194.144,59	47.165.233,87	99,94%
CULTURA	6.517.821,67	6.412.971,84	99,39%
DIREITOS DA CIDADANIA	161.500,00	123.502,58	76,47%
URBANISMO	5.260.145,04	5.257.333,32	99,95%
COMUNICAÇÕES	205.712,07	205.712,07	100,00%
SANEAMENTO	1.602.543,03	1.602.543,03	100,00%
GESTÃO AMBIENTAL	844.113,77	829.175,44	98,24%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.081,50	0,00	0,00%
AGRICULTURA	342.216,00	342.216,00	100,00%
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%
ENERGIA	2.911.284,73	2.911.268,87	99,99%
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%
DESPORTO E LAZER	62.742,76	62.742,76	100,00%
ENCARGOS ESPECIAIS	5.716.509,92	5.626.076,14	98,42%

RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00	0,00%
DESPESAS INTRA	18.946.205,18	18.824.080,77	99,35%
TOTAL	217.670.000,00	214.874.008,96	98,71%

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2023)

Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal, em decorrência dos grandes desafios, não conseguiu ser cumprido. Entretanto, através da Lei Complementar nº 173/2020, em seu Art. 15, exige a diminuição de 10%, a partir de 2023, ao longo dos próximos dez anos, do excesso que ultrapassou o limite dos 54%.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	110.239.144,88
Receita Corrente Líquida	177.365.539,53
% da Despesa com Pessoal sobre RCL	64,43%
Limite Prudencial	87.773.643,12
Limite Máximo	92.393.308,55

(Fonte: RGF 3º quadrimestre de 2023)

Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que se referem aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 27,66% das despesas próprias com saúde e 26,79% das despesas de educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 80,55% com as despesas do magistério.

APLICAÇÃO EM SAÚDE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas de Impostos e Transferências	89.567.026,56
Mínimo a Aplicar	13.435.053,98
Despesas próprias com Saúde	24.770.953,00
Percentual aplicado	27,66%
Valor aplicado a mais que o exigido	11.335.899,02

(Fonte: Anexo 14 do RREO – 6º bimestre de 2023)

APLICAÇÃO EM MDE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas de Impostos e Transferências	95.527.887,89
Mínimo a Aplicar	23.881.971,97
Despesas próprias com MDE	25.594.274,11
Percentual aplicado	26,79%
Valor aplicado a mais que o exigido	1.712.302,14

(Fonte: Anexo 14 do RREO – 6º bimestre de 2023)

APLICAÇÃO EM FUNDEB 70%:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas FUNDEB	38.324.728,21
Mínimo a Aplicar	26.344.827,27

Valor aplicado em Despesas Com Magistério	30.316.817,03
Percentual aplicado	80,55%
Valor aplicado a mais que o exigido	3.971.989,76

(Fonte: Anexo 14 do RREO – 6º bimestre de 2023)

No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal de Bezerros-PE, para custeio das despesas do Legislativo, a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 40,14% (apresentando uma redução em relação a 2022, que teve como resultado 40,21%), o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, salientamos que não foi realizada operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

Efetuando o trabalho continuado junto à administração municipal, foram mantidas as orientações quanto à atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público.

Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, à excelentíssima Senhora Prefeita, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais tempestivamente, conseguindo bons resultados com o apoio da Secretaria de Fazenda municipal. Porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não sido procurado para o norteamto adequado.

Este é o Relatório.

Município de Bezerros, 29 de março de 2024.

Controlador(a) do Município de Bezerros – PE.